



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**11/2024**

Aos 14 dias do mês de junho do exercício de dois mil e vinte quatro, às 9 horas, em reunião na sede da CAAPSML, teve início a Reunião do Comitê de Investimentos. Na ocasião estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº 031/2024 (12193342): Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Angela Junko Moryama, Cesar Henrique Ramos, Paulo Cesar Ramos e Paulo Sérgio Moura. Participou da reunião como observador, o servidor João Carlos Barbosa Perez.

A reunião teve como objeto as seguintes pautas:

- 1 – Análise da rentabilidade dos recursos do Fundo do Plano de Previdência - maio/24;
- 2 - Aplicação dos recursos de aporte recebidos no mês de maio/2024 e junho/2024;
- 3 – Análise dos extratos bancários do mês de maio/2024;
- 3 – Outros assuntos.

1 – Análise da rentabilidade dos recursos do Fundo do Plano de Previdência - MAIO/24

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), fechou o mês de maio com alta de 0,46%.

No mês de Maio a carteira consolidada fechou em R\$ 190.646.768,40 (cento e noventa milhões, seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

A carteira do mês de Maio apresentou rentabilidade de 0,80% e o retorno acumulado de 3,62%.

O Comitê reitera que a rentabilidade dos fundos de vértice (CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA), com vencimento para 2024 e 2027, é pré-fixada no momento da aplicação, para resgate na data determinada, em percentual superior à meta atuarial.

2 - Aplicação dos recursos de aporte recebidos no mês de maio/2024 e junho/2024

O Diretor Administrativo-Financeiro informou que conforme deliberado em reunião anterior, foi realizada a compra de Títulos Públicos Federais NTN-Bs com os recursos do aporte do mês de maio/24, bem como do montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) já definidos em reunião do mês de abril/24. Informou ainda que os recursos do aporte do mês de junho/24 também foram investidos em NTN-B's, com marcação na curva e taxa IPCA+6,20%.

O Comitê decidiu ainda, pela compra de NTN-Bs, do montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aplicados em IRFM no Itaú, uma vez que tal estratégia pode auxiliar na "ancoragem de rentabilidade", devido ao benefício da "marcação na curva" deste ativo.

3 – Análise dos extratos bancários do mês de maio/2024

Em análise aos extratos do mês de maio/2024 (13122152), verificou -se que recursos de contribuições e aporte permaneceram aplicados em "Disponibilidades".

Assim, decidiu-se pelo encaminhamento de recomendação à Gerência Administrativo-Financeira para que recursos creditados e aplicados inicialmente em "Disponibilidades" sejam imediatamente, ou no máximo no dia posterior ao recebimento, aplicados em IRFM e fundos de títulos públicos, na proporção de 50% em cada modalidade.

4 – Outros assuntos

O Diretor Administrativo-Financeiro informou que ainda não houve parecer da Procuradoria Geral sobre a consulta jurídica a respeito do credenciamento de instituições financeiras através da empresa Crédito e Mercado. Informou ainda que transmitirá ao procurador responsável as peculiaridades dos credenciamentos.

Com o objetivo de compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, atuarialmente projetado, deliberou-se pelo encaminhamento de solicitação da elaboração do Estudo ALM referente ao exercício de 2024, à empresa Crédito e Mercado.

Fica agendada reunião para o dia 28 de junho para atendimento a R3 Investimentos e Banco Santander.

Nada mais tratado, a reunião encerrou-se às onze horas do dia quatorze de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Membro de Comitê**, em 19/06/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Membro de Comitê**, em 19/06/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama, Membro de Comitê**, em 19/06/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Membro de Comitê**, em 22/07/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Henrique Ramos, Membro de Comitê**, em 25/07/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13121912** e o código CRC **302E1C51**.
